SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 1135/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Professor de Ensino Superior **GILBERTO DE MIRANDA ROCHA,** Diretor Geral do Núcleo de Meio Ambiente, cadastrado no SIAFI como Unidade Gestora Responsável (UGR), sob o código 153540, para o exercício das seguintes atribuições:

a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários do Núcleo de Meio Ambiente;
b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do Núcleo de Meio Ambiente;
c) Promover licitação na modalidade convite;
d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de março de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor